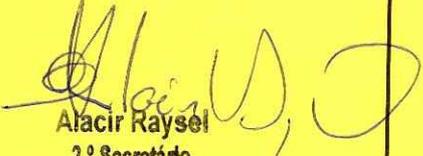


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



32^o Leitura em Plenário n.
Sessão Ordinária c
14/10/2019

Secretária


Alacir Raysel
2.º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 014/2019-L

DATA DA ENTRADA: 14 de outubro de 2019

AUTOR: Otelvino Noqueira

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de placa homenagem em homenagem solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao senhor Alex Jandro Platao

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____


Alacir Raysel
2.º Secretário

OBS: maioria qualificada
única discussão

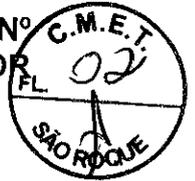
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019-L, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.



BIOGRAFIA DE ALEX SANDRO PLATÃO

Nascido em 1979, Alex Sandro Platão, é um dos 14 filhos do casal Augusto Pedro Platão e Iracema Aparecida de Moraes, ambos nascidos no Quilombo do Carmo.

Lamentavelmente quis o destino que Sr. Augusto partisse, deixando D. Iracema, viúva, com a maioria de seus filhos ainda pequenos, assumindo um papel de pai e mãe, esforçando para que nada lhes faltasse, tendo que seguir adiante, mesmo com todas as adversidades que a vida lhe apresentava. Na ocasião, Alex tinha apenas um ano, crescendo assim, sem a lembrança de seu falecido pai, e sem uma figura paterna.

Foram anos difíceis, sua moradia era simples, uma casinha de pau a pique, coberta com sape, sem qualquer estrutura ou saneamento básico, sem água encanada, D. Iracema, sua mãe, recorria ao córrego perto de sua moradia para suprir as necessidades. Com muita dedicação e carinho, contando com a ajuda de seus filhos mais velhos, conseguiu criar a todos, vencendo cada obstáculo que encontrou.

Ainda muito cedo, Alex começou a trabalhar em Mariápolis, e a partir de então, começou a tomar consciência da necessidade de preservação da memória do Quilombo, mas acima de tudo, da necessidade de lutar por infraestrutura básica para o bairro.

Após anos de trabalho, junto às autoridades competentes, Alex, junto a outros moradores, podem se orgulhar de ver o bairro do Carmo com energia elétrica, rede de água, e um dos primeiros bairros do Município a contar com tratamento de esgoto.

Atualmente, aos 39 anos, Alex é Presidente da Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo de Nossa Senhora do Carmo e, nessa condição, continua trabalhando incansavelmente para o progresso do bairro, e para a preservação da história e luta dos direitos da comunidade Quilombola

Isso posto, **Etelvino Nogueira**, por intermédio do Protocolo nº 7011/2019, de 14 de outubro de 2019, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

PROTOCOLO Nº CETSRS 14/10/2019 - 10:00 7011/2019

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2019

De 14 de outubro de 2019.



Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Alex Sandro Platão

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

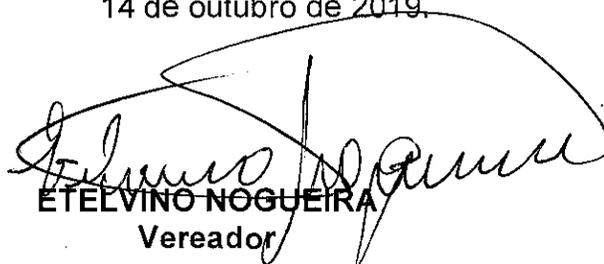
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **ALEX SANDRO PLATÃO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
14 de outubro de 2019.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 14/10/2019 - 10:00 7011/2019

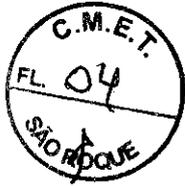
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 232/2019



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2019, de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem em sessão solene alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Alex Sandro Platão.

Pretende o Vereador Etelvino Nogueira, por meio do Projeto de Decreto Legislativo 014/2019, de 14 de outubro de 2019, prestar homenagem ao Senhor Alex Sandro Platão, concedendo-lhe uma placa homenagem em sessão solene alusiva ao Dia da Consciência Negra.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

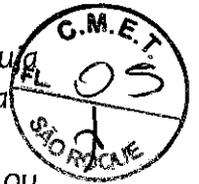
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.



A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores ou da Mesa Diretora, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário, dispensadas em caso de recesso legislativo.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 16 de outubro de 2019

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO

Assessor Jurídico


VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

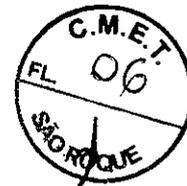


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 212 – 17/10/2019



Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2019-L, 14/10/2019, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Alacir Raysel.

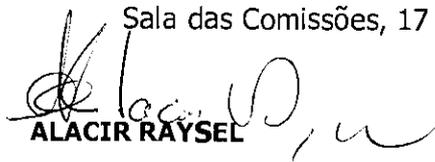
O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Alex Sandro Platão**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2019.


ALACIR RAYSEL
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CARO JEAN)
PRESIDENTE CPCJR


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
MEMBRO CPCJR



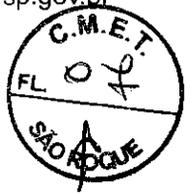
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER Nº 70 – 17/10/2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2019-L, 14/10/2019, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Alex Sandro Platão**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

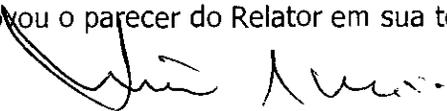
Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

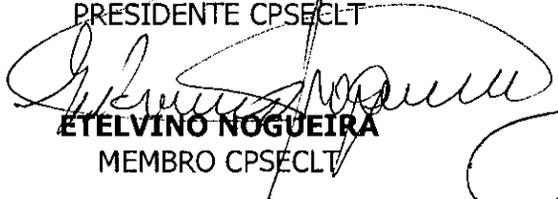
Sala das Comissões, 17 de outubro de 2019.

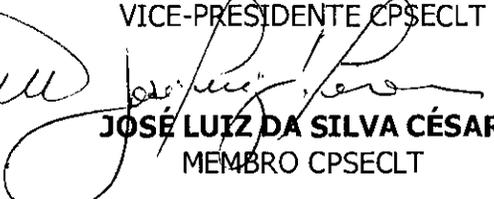

JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT


ETELVINO NOGUEIRA
MEMBRO CPSECLT


JOSE LUIZ DA SILVA CÉSAR
MEMBRO CPSECLT



VOTACÃO NOMINAL

(Maioria qualificada = 10 votos – Presidente VOTA POR ÚLTIMO)

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019-L, de 14/10/2019, de autoria de Etelvino Nogueira, que "Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Alex Sandro Platão".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	✓
02	Alfredo Fernandes Estrada	✓
03	Etelvino Nogueira	✓
04	Flávio Andrade de Brito	✓
05	Israel Francisco de Oliveira	✓
06	José Alexandre Pierroni Dias	✓
07	José Luiz da Silva Cesar	✓
08	Júlio Antonio Mariano	✓
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	✓
10	Marcos Roberto Martins Arruda	✓
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	✓
12	Newton Dias Bastos	✓
13	Rafael Marreiro de Godoy	✓
14	Rafael Tanzi de Araújo	✓
15	Rogério Jean da Silva	✓
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		0



**Decreto Legislativo Nº 423-L
De 21 de outubro de 2019.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 014-L, de 14/10/2019, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Alex Sandro Platão

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **ALEX SANDRO PLATÃO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 34ª Sessão Ordinária, de 21 de outubro de 2019.

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
MAURINHO DE GÓES**

Presidente

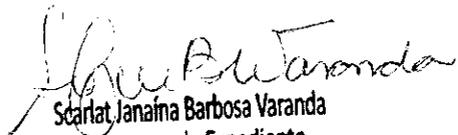
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

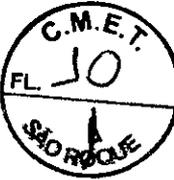
Publicado no Jornal da Oeconomia

n.º 1064 fis. B2 dia 25/10/19

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 423/19


Scarlett Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente

N.º



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2019		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B2	25/10/19

Decreto Legislativo Nº 423-L
De 21 de outubro de 2019.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 014-L, de 14/10/2019, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)
Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Alex Sandro Platão

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor ALEX SANDRO PLATÃO, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 34ª Sessão Ordinária, de 21 de outubro de 2019.